CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR

2º REUNIÃO - ORDINÁRIA

ATA 02/2026

DATA: 14/04/2026

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rolândia para reunião ordinária. De início, Andrea Aparecida da Silva Anastacio Picinini, foi designada para a lavratura desta ata. Com a palavra, a presidente Rita de Cássia Lucio Barbieri, deu boas vindas aos presentes. Em seguida foi lida e aprovada a ata nº 01/2026. Logo após, foi colocado aos presentes que ocorreria naquele momento a apresentação dos planos de trabalhos das instituições conveniadas com a Administração Pública, para novo convênio de maio de 2026 à abril de 2027. Assim, passou-se a apresentação da **APAE**, com plano no valor de *R$ 1.574.498,59 (um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)*, sendo aprovado por unanimidade. Em relação a **UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA,** com plano no valor de*R$ 1.534.161,12 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e doze centavos)*, sendo aprovado por unanimidade. Em relação a **CRECHE CASA DA CRIANÇA,** com plano no valor de *R$ 465.239,27 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos),* sendo aprovado por unanimidade.Em relação ao **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA**, com plano no valor de R$ 1.291.457,50 (um milhão e duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo aprovado por unanimidade. Em relação ao **LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ**, com plano no valor de *R$ 1.269.580,02 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais e dois centavos),*sendo aprovado por unanimidade. Os membros do Conselho avaliaram as documentações físicas apresentadas conforme protocolo de cada OSC, os membros ressaltam a importância da fiscalização e monitoramento dos planos de trabalho para o atendimento completo do proposto. Ainda foi citado que na Creche Casa da Criança consta uma auxiliar de sala com ensino médio e que será recomendado que a mesma não assuma turma de alunos sozinha, sempre deverá ter na sala um profissional com a formação em Pedagogia. Essa recomendação deverá ser feita pelos fiscais na primeira visita. Foi lido para todos os presentes o termo de referência que acompanha a abertura do processo de convênio junto à secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Rolândia. Nada mais a declarar, deu-se por encerrada a reunião. E eu, Andrea Aparecida da Silva Anastacio Picinini, lavrei esta ata que segue assinada.

CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR

Rolândia, 14 de abril de 2026.

ASSINATURAS:

1. Vital Barbieri
2. Adriana Aparecida Silva de Moraes.
3. Adriana Soares
4. Marcia Segalon
5. [illegible]
6. Luiz Joi Mariano
7. Daniele C. Rebonato
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____